

DECRETO N.º 41.575, DE 25/02/2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
NA ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NAS LEIS N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS
ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS
DO DECRETO N.º 39.433, DE 15/03/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a
contratação por tempo determinado dos Senhores constantes do Quadro de Contratação
anexo, no respectivo período, cargo, carga horária, salário e colocação, com exercício
na Secretaria de Educação – SEMED, conforme classificação obtida no Processo
Seletivo Simplificado SEMED 002/2021, conforme Processo n.º 1015/2021-SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 02/2021

COLO-CAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
266°	ELISÂNGELA CHAGAS BITTI	AGENTE ADMINISTRATIVO	A partir da data de admissão a 30/12/2022	30H	R\$ 1.135,06
272°	GABRIELA PEREIRA VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	A partir da data de admissão a 30/12/2022	30H	R\$ 1.135,06
273°	DÉBORA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	A partir da data de admissão a 30/12/2022	30H	R\$ 1.135,06